



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 018/2019 – de 15 de Janeiro de 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos Servidores: **MARIA INÊS CLAUDINO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 054.351 Série 450/MG, referente ao 4º. (quarto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.03.2014 a 10.03.2019 e **VICENTE DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 07.328 Série 0011/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 26.12.2013 a 24.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Janeiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

